



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de iniciar essa justificativa, recordando que João Laurentino, sempre foi um entusiasta pela política, sempre participativo e dessa forma, iniciou sua interação.

João Laurentino da Silva, foi vereador nesta Casa Legislativa no ano de 2001 a 2004, contribuindo, desta forma, no crescimento de nossa cidade.

A vida deste saudoso homem que ora se homenageia se marca pela sua popularidade e afinidade com a política local, pois sempre fora de uma forte representatividade no Bairro da Ibiarinha, pertencente a uma das famílias pioneira e de grande importância para a construção e desenvolvimento daquela comunidade.

Por esse motivo, venho solicitar que seja denominada de **Rua Vereador João Laurentino da Silva** (João Crente) a rua projeta localizada no bairro de Ibiarinha, próximo ao Colégio Padre Manoel Otaviano.

Por fim, esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, subscrevo-a enviando aos meus pares com os meus protestos de estima e consideração.

Angelo Marcio P. Sousa

Ângelo Marcio Pereira Sousa
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

PROJETO DE LEI⁶/2024

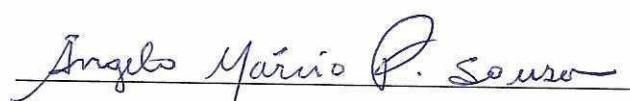
“Dá nome, de **RUA JOÃO LAURENTINO**, (João Crente) à rua Projetada localizada no Bairro de Ibiarinha, próximo ao Colégio Padre Manoel Otaviano, dá outras providências.”

Art. 1º - Dá nome, de **RUA JOÃO LAURENTINO**, (João Crente) à rua Projetada localizada no Bairro de Ibiarinha, próximo ao Colégio Padre Manoel Otaviano, dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara-PB, 04 de novembro de 2024.


Ângelo Marcio Pereira Sousa
Vereador/Propositor

